



Edital Editora Selo FaE

Edital nº 01/2023 para seleção de originais para publicação

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - FaE/UFMG - torna público, por intermédio da Editora Selo FaE, o presente edital de seleção de originais inéditos para publicação eletrônica (e-book), em formato PDF. Os(As) interessados(as) deverão apresentar propostas de livros (textos finalizados cujas condições de apresentação estão explícitas neste edital) para veiculação da produção acadêmica, no campo da Educação e áreas afins, para comporem o catálogo da Editora Selo FaE.

1. Do objeto

1.1 Estão abertas as inscrições para o Edital de seleção de originais inéditos para a publicação pela Editora Selo FaE/UFMG. Os originais devem contemplar o campo da Educação e áreas afins.

1.2 Serão selecionadas cinco obras, originais e inéditas, para publicação, de autoria coletiva.

2. Das condições de participação

2.1. Poderão se inscrever como organizadores(as) e/ou autores(as) de capítulos da coletânea: professores(as), pesquisadores(as), servidores(as) técnicos-administrativos, estudantes ou egressos(as) da graduação e da pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) vinculados à FaE/UFMG. Profissionais vinculados a outras unidades da UFMG e/ou outras instituições poderão se inscrever como autores(as) ou organizadores(as) desde que seja respeitado o item 2.5 deste edital.

2.2 Serão aceitas obras coletivas (coletâneas) desde que os textos componentes tenham uma unidade orgânica, agrupados em torno de um tema condutor.

2.3 As obras coletivas (coletâneas) devem ter no máximo três organizadores(as), pelo menos um(a) vinculado(a) à FaE/UFMG.

2.4 Os originais submetidos devem ser resultado de atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da atuação dos(as) autores(as) na FaE/UFMG.

2.5. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos(as) autores(as) dos artigos que irão compor a coletânea devem ser professores(as), pesquisadores(as), servidores(as) técnicos-administrativos e estudantes ou egressos(as) da graduação e da pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) da FaE/UFMG.

2.6 Não serão aceitas propostas de reedição, obras em língua estrangeira, textos já publicados sob a forma de livros, e-books artigos em periódicos ou em qualquer outro veículo de divulgação, impresso ou digital.

3. Das inscrições

3.1 As submissões serão realizadas no período de 30/05/2023 a 30/09/2023 mediante o envio da obra para o e-mail: originais.editora.selofae@gmail.com

3.2 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação constantes das orientações para encaminhamento de originais do presente edital. O(a) proponente deverá anexar:

- a. dois arquivos em word, sendo um deles sem identificação de autoria(s) e o outro com os devidos créditos;
- b. ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I).

4. Da seleção de originais

4.1 A seleção das propostas será realizada pela Editora Selo FaE e pelo seu Comitê Assessor observando os seguintes critérios:

- a. Adequação à política editorial da Editora Selo FaE;
- b. Atendimento aos critérios previstos neste edital;

4.2 Os originais serão encaminhados aos membros do Comitê Científico da Editora Selo FaE para avaliação anônima, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital.

4.3 Os pareceres submetidos à Comissão Editorial deverão levar em conta os seguintes critérios: a relevância, a originalidade, a clareza e a objetividade; o mérito do original e a viabilidade de sua publicação. Não caberá recurso à decisão da Comissão Editorial. Será fornecida aos(às) proponentes cópia de parecer sobre o original proposto, seja a avaliação de recusa ou de aceite.

4.4 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

5. Da apresentação dos originais

5.1 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação da Editora Selo FaE, de acordo com as orientações a seguir:

5.2 As obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990, que entrou em vigor em janeiro de 2009.

5.3 Os originais devem conter no máximo 160 páginas, distribuídas em até 10 capítulos. Cabe ao(s) organizador(es) definir(em) a ordem de apresentação do texto.

5.4 Deve-se utilizar o programa Word, com texto escrito em fonte Times New Roman: corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas).

5.5 O material deve ser apresentado completo, o que inclui elementos obrigatórios como:

- a. texto/resumo de 5 a 10 linhas, com caráter de divulgação da obra;
- b. sumário;
- c. texto de apresentação da obra;
- d. referências (a lista de referências deve se limitar às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética ao final de cada capítulo);
- e. minibiografia do(s) organizador(es) e autores(as).

5.6 Para uso de imagens que não forem do(a) próprio(a) autor(a) ou não estiverem em domínio público, será necessária autorização, por meio de licença do(a) detentor(a) dos direitos autorais. Se selecionado, o(a) proponente deverá fornecer termo de licença para reprodução das imagens. A inobservância desta regra implicará a exclusão das imagens.

5.6.1 As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.), bem como os respectivos títulos e legendas, devem estar indicados no arquivo Word. As imagens deverão ser enviadas separadamente (arquivo próprio), enumeradas de acordo com a ordem de aparição no texto, no formato JPEG ou PNG e em alta resolução (300 dpi). A inobservância desta regra implicará a exclusão das imagens.

5.7 A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. As notas explicativas devem aparecer numeradas, ao pé da página, onde forem mencionadas (rodapé).

5.8 As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor, data (Ex.: CHARTIER, 2002, p. 64), no corpo do texto, e sua descrição completa deve estar na lista de referências, constante no final do livro (quando autoria única) ou no fim dos

capítulos (quando coletâneas de artigos). Para o formato das referências, a NBR 6023 da ABNT deve ser observada.

5.9 É recomendado que a proposta tenha passado por uma revisão ortográfica e textual prévia.

5.10 O arquivo sem identificação não deve ter quaisquer referências que possam identificar o(s) autor(es). Trabalhos citados que sejam de autoria do(a) autor(a) do original submetido devem ter sua referência e notas de referência substituídas por XXX seguido do ano, para posterior identificação.

6. Resultado

6.1 A divulgação do resultado definitivo de classificação será publicada no site da Editora Selo FaE e encaminhada aos(às) proponentes.

7. Processo editorial

7.1 Os livros serão publicados como e-book em formato PDF.

7.2 Os(As) autores(as) contemplados(as) serão convocados(as) a cooperar com a Editora, em todas as etapas do processo editorial, e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelo Comitê Científico, Comitê Assessor, editores chefes e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

7.3 A obtenção do ISBN é de competência exclusiva da Editora Selo FaE, sendo responsabilidade do(s) organizador(es) o pagamento da taxa referente. O boleto de pagamento será enviado, durante o processo editorial, por e-mail para o(s) organizador(es).

7.4 O *Copywriting* das publicações pertence aos(às) autores(as), a Editora conserva para si apenas a licença de publicação e divulgação virtual da obra.

8. Disposições gerais

8.1 O resultado da seleção será divulgado no site da Editora Selo FaE e os(as) proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

8.2 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de publicações da Editora Selo FaE para o ano de 2023 e 2024, sendo possível a prorrogação dessa data.

8.3 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre a Editora Selo FaE e os(as) autores(as) e organizadores(as).

8.4 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico), ficará a critério da Editora Selo FaE, devendo o(a) autor(a) se adequar a esses padrões e normas editoriais.

8.5 Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo(a) autor(a) por meio de programas específicos para tal.

8.6 Os(As) autores(as) dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora Selo FaE de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

8.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Selo FaE.

8.8 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Secretaria Executiva pelo e-mail: editora.selofae@gmail.com

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Ademilson de Sousa Soares – Editor-chefe

Ana Maria de Oliveira Galvão – Editora Adjunta

Comitê Assessor

Juliane de Fátima Sousa – Departamento de Administração Escolar (DAE)

Maria Amália de Almeida Cunha – Departamento de Ciências Aplicadas à Educação (DECAE)

Telma Borges da Silva – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE)

Danilo Marques da Silva (Estudante representante do PPGE)

Conceição Aparecida Oliveira dos Santos (Estudante representante do PROMESTRE)

Equipe Editorial

Ana Cláudia Dias Rufino

Olívia Almeida

ANEXO I

**EDITORA SELO FaE**
FICHA DE INSCRIÇÃO**I. DADOS DO (A) PROPONENTE**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cep.:	
Cidade:	Estado:
CPF:	
E-mail:	
Celular:	

II. DADOS DA PROPOSTA

Título da obra:
Minibiografia do(das) autores(as) e organizadores(as) (máximo 5 linhas):
Resumo: (6 a 10 linhas)
Palavras-Chave: (4 a 6 palavras)

Local e Data: _____

Assinatura: _____